

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0691

Página 1



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

R\$: 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$: 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 21 de maio de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

RESOLUÇÃO Nº 03/2025.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ - 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0691

Página 2

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação **R\$: 56.600,00**

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação **R\$: 50.000,00**

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

R\$: 6.600,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 07 de agosto de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves

Presidente da Câmara Municipal

DIARIO 6912025 pdf

Código do documento 8ef212c3-a727-4cca-b0aa-d053819d1a80



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

11 Aug 2025, 14:33:20

Documento 8ef212c3-a727-4cca-b0aa-d053819d1a80 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-11T14:33:20-03:00

11 Aug 2025, 14:35:05

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-11T14:35:05-03:00

11 Aug 2025, 14:35:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 26650). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-08-11T14:35:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26eee5bb9e87f55fd2bcc900facc8678189a1c006bf91d80aead50fb18eae65a
(SHA512):1908487ccb08ae17eb2c6b5291053e2ddc8f60a0f097611cc209d94ba3b0b525cf73457ea25f9c37fd084543fc507368c1b0cda4fa7bce4274c19da608fa9b7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.